



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000453/2018-65

Unidade Gestora: **113202**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E GRUPO MOTOGERADORES, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DEMAIS INSTALAÇÕES DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.011.976/0004-75**, situada na Rua Apinajés, nº 1594 – Sumaré, São Paulo/SP – CEP: 01.258-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO VELOSO MIZUNO**, Representante Legal, portador do RG. nº 1.288.090-SSP/DF e do CPF/MF nº 455.415.581-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 007/2019](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000453/2018-65 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 108/2018](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **12/05/2022 com encerramento em 11/05/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 5.336.519,82 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, sendo o valor da **manutenção preventiva** anual de R\$ 3.733.489,20 (três milhões, setecentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e a **manutenção corretiva** anual de R\$ 1.603.030,62 (um milhão, seiscentos e três mil, trinta reais e sessenta e dois centavos).

3.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339037-04**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000212** (1429743).

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

RODRIGO VELOSO MIZUNO

Procurador / Representante Legal

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veloso Mizuno, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 05/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 05/05/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 06/05/2022, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430781** e o código CRC **0F4105C4**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 240105 - INPA/MCTI**

Nº Processo: 01280.000135/2022-52.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.
Contratado: 23.756.206/0001-41 - MEL LOGISTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desembarço alfandegário, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total: R\$ 162.889,00. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 00012/2021 publicado no D.O de 2021-05-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 08/10/2021 a 08/05/2025. . Leia-se: Vigência: 06/05/2022 a 08/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

4º (quarta) repactuação do contrato nº 05/2019, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido/INSA, CNPJ 01.263.896/0019-93, e a empresa MARANATA Prestadora de Serviços e Construções LTDA, CNPJ 03.325.436/0001-49, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, nº PB000512/2021. Novo valor mensal do contrato: R\$ 237.149,29. Novo valor global do contrato: R\$ 2.845.791,48. Diferença a ser paga retroativa jan-mar/2022: R\$ 53.175,43. Data de assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).'

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 240123**

Nº Processo: 007/2022-71 . Objeto: Contratação da concessionária local para prestação de serviço de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, atendendo à demanda do Laboratório Nacional de Computação Científica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação com fornecedor exclusivo do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2022. SERGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO. Coordenador de Gestão e Administração. Ratificação em 05/05/2022. FABIO BORGES DE OLIVEIRA. Diretor. Valor Global: R\$ 76.212,84. CNPJ CONTRATADA : 02.150.327/0001-75 ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

(SIDE - 06/05/2022) 240123-00001-2022NE800005

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Relação de Extratos de Termos de Credenciamentos firmados pela CNEN/CDTN, com vigência a partir da data de sua assinatura, nos termos do Art. 25 - caput da Lei 8666/1993 e alterações e Portaria CNEN-63, de 21/07/2003, publicada no DOU de 01/08/2003. Assinam os Termos os credenciados e Dr. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA, portador da Carteira de Identidade M 4.188.404, SSP/MG e CPF nº 046.890.426-53, Diretor da CNEN/CDTN. Credenciados: ROSALBA MELBA CARRION OLAZABAL - CPF 011.739.616-82 - Processo nº 01344000208/2022; GALZUINDA MARIA FIGUEIREDO REIS - CPF 568.768.316-04 - Processo nº 01344000272/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001667202235 . Objeto: Aquisição de bomba difusora a vácuo, modelo VHS-4, para o acelerador de elétrons JOB 188. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A empresa é representante exclusiva no Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 14/02/2022. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS. Coordenadora de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 06/05/2022. ISOLDA COSTA. Diretora. Valor Global: R\$ 36.486,74. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0006-06 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDE - 06/05/2022) 113202-11501-2022NE800174

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 01342.000453/2018-65.
Pregão. Nº 108/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.336.519,82. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 01342.003529/2019-95.
Pregão. Nº 109/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 10.350.750/0001-47 - MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Suspender temporariamente a vigência do contrato pelo período de 21 (vinte um) dias, a contar de 10/05/2022 a 31/05/2022, por acordo entre a Contratante e a Contratada com fundamento no artigo 8º, parágrafo único, artigo 57, §1º inciso II, artigo 65 inciso II, e no artigo 79, §5º ambos da Lei 8.666/1993, permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas. Vigência: 10/05/2022 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.604.004,00. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN-CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS LTDA., e seus sócios, Marco Aurélio Azevedo Viana, CPF nº 828.506.667-34 e Alberto Rodrigues, CPF nº 355.875.557-04, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução

do contrato IPEN-CNEN nº 001/2003, no valor de R\$ 10.204,77 (dez mil duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 0251100-69.2005.5.02.0061 - 61ª VT/SÃO PAULO, ajuizada pelo Sr. MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex lege" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
Diretora
Substituta

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor da mensalidade do Contrato nº 014/2018 de concessão de uso do espaço físico para atendimento bancário, conforme previsto na Cláusula Oitava - Do Reajuste, com base no índice estabelecido IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 14,6548%, pelo novo período a contar de 09/05/2022 a 09/05/2023, passando o valor mensal de R\$ 4.744,87 para R\$ 5.440,03, sendo o valor global atual de R\$ 65.280,38, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342002896202196. Objeto: Aquisição de equipamento Laser ND:YAG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Travessa R, 400 - Bloco D2 P1 Térreo - Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00047-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pregão Eletrônico Internacional.

ISOLDA COSTA
Diretora Substituta

(SIASGnet - 05/05/2022) 113202-11501-2022NE800075

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 2455/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e LABORATÓRIOS UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 47.566.906/0001-31, com sede no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Batista Sansoni, nº 251, Bairro Distrito Indústria, CEP 12043-500 e QUANTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.643.597/0001-06, com sede no Município de e Campinas, Estado de São Paulo, na Rua dos Expedicionários, 1325 - Sala 03, Bairro Jd. Ana Luiza (Sousas), CEP 13106-028. Objeto: Execução do Projeto "Nano Aditivção com Borofeno (h-BN) em Dispersão Estável para Aumento da Eficiência Térmica de Transformadores Elétricos Isolados a Óleo Vegetal". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA/ 0172024307. Nota de Empenho: 2022NE000313 7/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 858.928,73 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 103.850,96 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Vigência: e 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários LABORATÓRIOS UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Emerson Leite, CPF 545.877.868-53 e QUANTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA: Viviane Mak Vieira, CPF 326.681.868-70. Data de assinatura: 05/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1465/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e CP2 LTDA, CNPJ nº 03.779.255/0001-92, com sede na Via Vicente Verdi, nº 528 e 588, Bairro Industrial, CEP 13.518-070, Município de Charqueada, Estado de São Paulo. Objeto: Execução do Projeto "Robótica e IoT aplicados à produção massal de ovos de Euschistus heros, parte integrante do controle biológico de percevejos na cultura da soja". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024304). Nota de Empenho: 2022NE000225 2/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.583.573,12 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 2.206.097,60 (dois milhões, duzentos e seis mil, noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários CP2 LTDA: Danilo Scacalossi Pedrazzoli, CPF 269.435.008-99 e Gustavo Ranzani Herrmann, CPF 191.697.118-01. Data de assinatura: 05/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.20.0251.02; Data de Assinatura: 05/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FADEX; CNPJ nº 07.501.328/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/12/2022; Prazo de Prestação de Contas: 27/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0063.02; Data de Assinatura: 05/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FADEX; CNPJ nº 07.501.328/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.20.0199.02; Data de Assinatura: 05/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP; CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/09/2022; Prazo de Prestação de Contas: 21/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0051.02; Data de Assinatura: 05/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT; CNPJ nº 01.367.770/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/05/2023; Prazo de Prestação de Contas: 08/07/2023.

